

-.**, H-0473-989632-OEU, 04017-00007343/2025-15; HAROLDO ALBUQUERQUE CUNHA, ***,835.301-**, H-0684-365958-OEU, 04017-00007420/2025-37; DALCINO DA TRINDADE ALVES, ***,373.121-**, D-081625-OEU, 04017-00027526/2021-23; JOAQUIM SOARES DE SOUZA FILHO, ***,389.723-**, H-0867-139096-OEU, 04017-00004828/2025-57; ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA, ***,434.907-**, H-0168-462879-OEU, 04017-00003822/2025-62; SELMA CRISTIANE MUNIZ XAVIER, ***,195.531-**, H-0483-893470-OEU, 04017-00006635/2025-31; ROSEMAR LEITE DA SILVA, ***,649.571-**, H-0571-576276-OEU, 04017-00002978/2025-26; SHIRLEY FERREIRA SANTOS DE SOUZA, ***,154.625-**, H-0106-885477-OEU, 04017-00008087/2025-83. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 021/2016 - SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 0112-000489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 17º, 18º, 20º, 21º e 22º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003623/2022-74 (14º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001767/2023-77 (16º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000652/2024-46 (20º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, §1º e §4º, inciso V, §2º, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência do Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 26/03/2025, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/07/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Processo SEI Nº 00110-00000802/2025-01. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, consoante especifica o Termo de Referência (165414209), proposta de Preço (166756211) e Aviso de Dispensa (166167221). VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,005 (cinquenta mil reais e cinco milésimos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO – 15122820985170034; NATUREZA DA DESPESA – 339033; FONTE DE RECURSO – 100; O empenho é de R\$ 50.000,05 (cinquenta mil reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 207, emitida em 27/03/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/03/2025 à 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Deborah Silva de Paula, na qualidade de sócia administradora e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000208/2025-10. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo

Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 298.582,14 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO G4, CNPJ Nº 42.370.214/0001-08, cujo objeto dispõe acerca das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner em Vicente Pires – DF (Lote Único), no período de 01/10/2024 à 31/12/2024, Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, Fonte Federação 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente e 1310 - Convênios Com Órgãos do GDF - FTFE 701, no Identificador de Uso 3, Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO Nº 9955.2025. ASSINATURA: 27/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00002084/2025-14. OBJETO: Fiscalização e o recebimento das obras de infraestrutura de saneamento da Elevatória de Esgoto Bruto (EEB.RF1.002) e sua Linha de Recalque (LRE.RF1.002), situadas na área cedida, pela Administração do Riacho Fundo, para a Caesb, na QN 9 AE 7 do Riacho Fundo I - Brasília, DF. Prazo Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fiscalização Caesb: LEE ANDERSON GOMES VIANA, matrícula 53.890-6, como Gestor; RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 51.791-7, como Fiscal. EMPREENDEDOR indica o senhor FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS, portador da cédula de identidade nº 1.***-**-SSP/DF e inscrito no CPF sob o 584.***.***-68. como Preposto para as tratativas junto à Caesb ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente. WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP); Sergio Antunes Lemos, Diretor. Pelo Empreendedor: Gil Pereira.

EDITAL Nº 07 – CAESB, DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), torna pública a retificação do subitem 2.1.3, divulgado por meio do Anexo III do Edital nº 01 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, bem como dos quadros constantes dos Anexos III.2, III.3, III.4 e III.5 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

[...]

2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

[...]

2.1.3 Comproverantes de renda bruta dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de janeiro, fevereiro e março, para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

[...]

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO

CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

ANEXO III.5

DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO

CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE Nº 90002/2025
Processo nº 00092-00060170/2024-78. Objeto: Serviços para a implementação de melhorias, adequações e expansões nos Sistemas de Água e Esgoto Sanitário do Distrito Federal e demais áreas de responsabilidade da CAESB. Valor estimado: R\$ 51.481.120,60. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador “K”). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 700 dias. Prazo de vigência: 730 dias. Conforme Decisão nº 074/2025 do TCDF, o pregão foi suspenso no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200) e no site da Caesb, em 01/04/2025, para inclusão de item na planilha orçamentária.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Coordenadora Substituta

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA

DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais

Notificado: GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO, CPF nº ***491.241**, autuado pelo Processo Administrativo nº 049919202420, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 10/04/2024, localidade: SHA CH 89/1 LT 19-Armiqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 293,28 (Duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Notificado: ISABEL CRISTINA ALVES MIGNOT, CPF nº ***159.991**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56653202409, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/04/2023, localidade: ADEAR CJ 13 LT 19-Armiqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA, CPF nº ***208.671**, autuado pelo Processo Administrativo nº 048286202437, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 10/01/2023, localidade: VA PACHECO CR 089 LT 157A-PLANALTINA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.492,14 (Mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Notificado: MARICELIA NUNES TRINDADE, CPF nº ***313.085**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40325202472, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/02/2024, localidade: QL 06 CJ G LT 16-ITAPOÃ, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.833,00 (Mil oitocentos e trinta e três reais).

Notificado: NATANAEL SOARES DOS SANTOS, CPF nº ***507.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56416202430, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 08/02/2023, localidade: QS 05 R 300 LT 16 BL B LJ 03-TAGUATINGA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 855,96 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Notificado: NILVAN VITORINO DE ABREU, CPF nº ***601.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200057268202438, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, com data da autuação em 20/04/2024, localidade: QN 8C Conjunto 5 Lote 15 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: MARIVALDO CONCEICAO DE ARAUJO, CPF nº ***939.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200057141202491, por “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, com data da autuação em 06/11/2023, localidade: Quadra 804 Conjunto 3 Casa 05 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 311,22 (Trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200040296202423, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, com data da autuação em 16/02/2024, localidade: QI 416 CJ L LT 03/04 SL 201 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa e consumo evadido no valor total de R\$ 9.243,94 (Nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036800202443, por “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, com data da autuação em 28/04/2023, localidade: QI 416 Conjunto L Lote 03/04 AP 301 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: ELIZANGELA ELAINE SOUZA, CPF nº ***505.914-**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200019695202414, por “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, com data da autuação em 07/02/2023, localidade: QE 42 Conjunto R Lote 08 AP 102 - Guarã II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***895.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025330202466, por “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, com data da autuação em 27/08/2022, localidade: SHSN VC 311 CH 97 CJ A LT 02 - Ceilândia Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 135,59 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Notificada: RAMONA RAYANE PAULINA SARMENTO, CPF nº ***159.322-**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200036575202404, por “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, com data da autuação em 11/01/2023, localidade: QS 11 Conjunto D Lote 02 Casa 01 - Areal (Águas Claras), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 214,90 (Duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

Notificado: PORTO RICO DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 01.239.907/0001-70, autuada pelo Processo Administrativo nº 000920002724202412, por “Intervenção indevida no ramal predial”, com data da autuação em 24/01/2020, localidade: QNN 2 Conjunto A Lote 10 - Ceilândia Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: JOSAFÁ FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***245.811**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025984202494, por “Intervenção indevida no ramal predial”, com data da autuação em 04/11/2022, localidade: SHSN R Esperan CH 86 CJ B C 57B - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANKLIN BEZERRA DANTAS, CPF nº ***991.951**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200027294202443, por “Intervenção indevida no ramal predial”, com data da autuação em 09/03/2020, localidade: SLE Q 22 TRAILER - Setor Leste (Gama), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificada: FERNANDA FEITOSA DIAS, CPF nº ***090.968**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200025867202497, por “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, com data da autuação em 19/10/2022, localidade: Q 403 CJ 17 C 19 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 270,27 (Duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

Notificado: EDUARDO HENRIQUE SOARES BRANDAO, CPF nº ***043.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025481202487, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, com data da autuação em 06/08/2022, localidade: EQNM 23/25 Bloco C Lote 01 AP - Ceilândia Sul (Ceilândia), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 313,36 (Trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Notificado: HELIOMAR VIEIRA MEIRELES, CPF nº ***039.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200026303202451, por “Recusa do usuário em se ligar à rede de esgoto disponível”, com data da autuação em 19/06/2023, localidade: Rua 5 Chácara 122 Lote 11B Setor Habitacional Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 684,60 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).